

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



PEDRO JOSÉ MATIAS DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que o Poder Executivo na esfera Estadual e Municipal decretou ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro, véspera de Natal e Ano Novo, respectivamente, DECRETA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0317/2013, de 23 de dezembro 2013.


“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Setores do Poder Legislativo Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro, véspera de Natal e Ano Novo, respectivamente.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2013.


Pedro José Matias de Araújo
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 23 de dezembro de 2013.


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal